



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“Povo Forte, União que Move!”



LEI Nº 971, de 11 de junho de 2026

Autoria: Poder Legislativo Municipal Gestão 2025 a 2028

“Declara de utilidade pública municipal a Associação Cultural do Meio Ambiente e Comunicação Comunitária de Pium - NATUREZA FM, com sede no município de Pium/TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS, Fernando Belarmino da Silva, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ELE sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a **Associação Cultural do Meio Ambiente e Comunicação Comunitária de Pium**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.610.025/0001-20, com sede na Rua 11, nº 35, Setor Alto da Boa Vista, no Município de Pium/TO, CEP 77.570-000.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium/TO, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal